

SOBRE O REPOSITÓRIO Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano)

O Repositório Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiano (RIIF Goiano) participa do movimento mundial de acesso aberto à produção técnico-científica permitindo a busca e a recuperação da informação tanto nacional quanto internacional por meio de plataformas integradas de pesquisas acadêmicas.

A gestão do RIIF Goiano é de responsabilidade do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (Proen). O projeto do repositório institucional é uma parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) e Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) do IF Goiano.

MISSÃO

O RIIF Goiano tem como missão promover a instituição em âmbito nacional e internacional, por meio do acesso aberto, da disseminação, da preservação, da valorização e do reconhecimento de sua produção científica, acadêmica, artística, técnica e administrativa, bem como prover à sociedade o acesso ao conhecimento resultante das ações realizadas pelo IF Goiano.

OBJETIVOS

O Repositório Institucional do IF Goiano possui os seguintes objetivos:

- I. organizar e disponibilizar a produção técnico-científica do IF Goiano como resultado de estudos e pesquisas, segundo padrões internacionais de acesso aberto (*open access*) para compartilhamento de informações em rede;
- II. aumentar a visibilidade e o acesso à pesquisa técnico-científica do IF Goiano, em acesso aberto, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação;
- III. contribuir para o acesso livre às informações produzidas no âmbito do Instituto e voltadas, prioritariamente, às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. facilitar a gestão da informação disponível em meio digital reunindo em um único local a produção técnico-científica do Instituto;
- V. contribuir para o aumento do prestígio da instituição e do pesquisador;
- VI. oferecer insumo para avaliação e monitoramento da produção científica;
- VII. preservar os documentos produzidos nas pesquisas e considerados relevantes à Administração Pública Federal e ao IF Goiano; e

VIII. contribuir para o avanço da tecnologia relacionada às bibliotecas digitais.

ORGANIZAÇÃO

O RIIF Goiano está organizado em comunidades e coleções conforme exemplo descrito abaixo:

Artigos publicados em periódicos científicos (Comunidade)

Artigos de periódicos científicos (Coleção)

Livros e capítulos de livros (Comunidade)

Livros da Editora IF Goiano (Coleção)

Livros e capítulos de livros publicados extra IF Goiano (Coleção)

II - Teses e dissertações (Comunidade)

Teses e dissertações defendidas no IF Goiano (Subcomunidade)

Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (Comunidade)

Mestrado em Agroquímica (Coleção)

Teses e dissertações defendidas extra IF Goiano (subcomunidade).

ACERVO DO RIIF Goiano

Considera-se produção técnico-científica os seguintes documentos:

- I - artigos publicados em periódicos científicos;
- II - monografias, dissertações e teses;
- III - livros e capítulos de livros;
- IV - trabalhos apresentados em eventos científicos;
- V - trabalhos de conclusão de cursos;
- VI - relatórios técnicos;
- VII - anais de eventos institucionais consolidados;
- VIII - produtos educacionais.

- Considera-se produtos educacionais, de acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes):

- a) mídias educacionais (vídeos, simulações, animações, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análises de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais etc.);
- b) protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais;
- c) proposta de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, proposta de intervenção etc.);
- d) material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares);
- e) materiais interativos (jogos, kits e similares).

Os produtos educacionais só poderão ser depositados se tiverem sido validados ou por banca examinadora de dissertação ou por Comitê Científico de Validação de Produtos Educacionais. Esse comitê deverá ser indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi).

PARA O DEPÓSITO NO RIIF Goiano:

- I. os documentos devem ser de autoria dos servidores (docentes e técnico-administrativos) e discentes do IF Goiano;

II. serão aceitos os formatos digitais de arquivos de textos, som e imagem, disponibilizados no software Dspace;

III. os documentos deverão estar completos e na sua versão final, prontos para serem disponibilizados, com a autorização do autor e de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do RIIF Goiano;

Para ser incluído no RIIF Goiano, o documento deverá atender aos seguintes critérios gerais:

I - possuir entre seus criadores ao menos uma pessoa vinculada ao IF Goiano;

II - estar em formato digital;

III ser resultado de atividade científica, acadêmica, artística, técnica ou administrativa realizada nas dependências da Instituição ou em seu nome;

IV - estar completo, pronto para publicação ou já ter sido publicado e com a cessão de direitos autorais, quando for o caso;

V - estar categorizado como:

a) artigo publicado em periódico científico, em sua versão publicada ou aceita para a publicação;

b) trabalho completo ou resumo publicado em anais de congresso, conferência, encontro, simpósio ou qualquer outra reunião de natureza técnico-científica;

c) livro ou capítulo de livro;

d) tese de doutorado, tese de livre-docência, dissertação de mestrado ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou de especialização;

e) notação musical;

f) imagem;

g) material cartográfico;

h) gravação de som ou gravação de vídeo;

i) software;

j) patente;

k) produtos educacionais.

VI - não violar direitos autorais.

-

Os produtos educacionais serão avaliados por uma banca de docentes ou pelo Comitê Científico de Validação de Produtos Educacionais. A ata de aprovação deverá ser anexada ao produto, para que esse possa ser depositado no RIIF Goiano.

Somente serão disponibilizadas as obras:

- I - mediante defesa e/ou aprovação determinada por banca examinadora específica dos cursos de graduação, conforme declaração entregue junto com a obra, no caso de trabalhos de conclusão de curso; ou
- II - com defesa e aprovação em programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES/MEC;
- III - com concordância dos autores no preenchimento e na assinatura do **Termo Ciência e Autorização Eletrônico (TCAE)**, que deve ser entregue conforme expresso no Regulamento; e
- IV - estar de acordo com as Normas Brasileiras (NBR's) de trabalhos acadêmicos, de referências bibliográficas, tais como as elencadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O Termo Ciência e Autorização Eletrônico (TCAE) para disponibilização do texto integral ou parcial, o autor afirma estar ciente da publicação da obra de sua autoria no RIIF Goiano, gratuitamente e por tempo indeterminado.

O período máximo de embargo da obra não deve exceder quatro (4) anos, a contar da data de entrega nas bibliotecas do SIBi. O embargo é utilizado para uma restrição temporária da obra, por solicitação do autor, do orientador ou do Departamento (Coordenação do Curso do Programa de Pós-Graduação), por motivos como informações sigilosas, publicação de livro ou de artigo em fase de submissão e análise.

O **TCAE** deverá constar, obrigatoriamente, dentro dos trabalhos acadêmicos submetidos no Repositório. Se porventura o Termo não estiver inserido, a publicação será rejeitada pelos administradores da plataforma.

O **TCAE** deverá conter assinatura do autor e do orientador do trabalho, com todas as informações corretamente preenchidas e deve estar escaneado.